



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## INDICAÇÃO Nº 471/2023

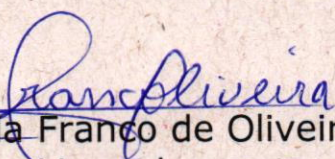
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, realizar a doação de consulta oftalmológica e óculos de grau para pessoas de baixa renda, residentes em Porto Ferreira.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo, indicar ao nosso Prefeito Municipal que seja feito os serviços de Consulta oftalmológica e posteriormente à doação de óculos de grau para pessoas carentes ou de baixa renda em nosso Município. Desta forma, esta Indicação de grande relevância, tem por finalidade auxiliar as pessoas de baixa renda, que buscam atendimento oftalmológico e necessitam fazer uso de óculos de grau, porém não dispõem de recursos financeiros para sua aquisição.

Plenário Syrio Ignátios, 05 de maio de 2023.

  
Priscila Franco de Oliveira  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 15/05/2023

DESPACHO : OFICIAR

1º PRESIDENTE:

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO